

# CONVOCAÇÃO DE PENSIONISTAS

## VOCÊ QUE É:

Beneficiária de PENSÃO ESTATUTÁRIA NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR SOLTEIRA.

## EVITE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

COMPAREÇA AO IPREV/DF e apresente sua documentação ou na hipótese de residir em território nacional, mas fora do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, encaminhe ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação.

MÊS DE ANIVERSÁRIO	PERÍODO
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL	DE 15/09/2021 a 14/10/2021
MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO	DE 15/10/2021 a 12/11/2021
SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO	DE 16/11/2021 a 15/12/2021

## APRESENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

1. Original da cédula de identidade ou documento original de identificação com foto;
2. Cartão de Identificação do Contribuinte Pessoa Física – CPF caso o documento de identificação não conste o número;
3. Certidão original do seu registro de nascimento, expedida, no máximo, sessenta dias antes da data de atualização; e
4. Declaração ([CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O FORMULÁRIO](#)) de que permanece na situação de solteira, bem como não mantém estado conjugal de união estável, e que não exerce cargo ou emprego público em caráter permanente, no modelo previsto no Anexo único da Portaria nº 160/2007.

## EVITE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO